

Resolução nº 052/00

"Institui o Plano Diretor de Informática e dá outras providências."

*Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga -
Antônio Rodrigues Filho
Orvando da Silva
Ney Moura Nehme*

ANTONIO DE JESUS HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Bertioiga, no cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a presente:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Diretor de Informática - PDI, do Poder Legislativo de Bertioiga.

Art. 2º. O Plano Diretor de Informática consiste no estabelecimento da política de investimentos da Câmara Municipal de Bertioiga para a área de informática, considerando:

I - necessidade de atualização e manutenção do Parque de Informática, bem como aquisição de novos equipamentos e software;

II - levantamento da necessidade de desenvolvimento de sistemas informatizados e aperfeiçoamento dos sistemas já existentes;

III - necessidade de maior exploração das mídias de comunicação, tais como Internet e acesso remoto;

IV - determinação da política de treinamento técnico e reciclagem profissional.

Art. 3º. Fica criado no Organograma Geral da Câmara Municipal de Bertioiga o Centro de Processamento de Dados - CPD, sob responsabilidade do servidor ocupante do Cargo de Analista de Sistema.

Art. 4º. O acompanhamento do Plano Diretor de Informática caberá ao Centro de Processamento de Dados - CPD, devidamente supervisionado pela Secretaria Geral.

Art. 5º. As despesas decorrentes de investimentos oriundos do Plano Diretor de Informática deverão ser previstas no Plano Plurianual da Câmara Municipal de Bertioiga e serão inseridas anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Resolução, onerarão as rubricas orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 09 de fevereiro de 2000.

**Antônio de Jesus Henriques
Presidente da Câmara**